



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº: 0357/2013.

DATA ABERTURA: 14/05/2013.

REQUERENTE: ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES –
VEREADOR

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 033/2013

DESCRIÇÃO: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, A SEMANA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EX. 5

af



Lei 3.687 - 18/07/13
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 033/2013

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, A SEMANA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Aracruz, a Semana Municipal da Família a ser comemorada na terceira semana do mês de Maio de cada ano.

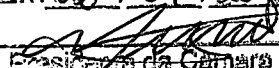
Art. 2º - Durante o período alusivo à Semana Municipal da Família serão promovidas palestras e atividades interdisciplinares, destinadas à reflexão sobre a importância da família para a sociedade, assim como, das iniciativas de valorização da união da família.

Parágrafo Único - As atividades previstas nos artigos 2º e 3º desta lei serão realizadas nas escolas da Rede Municipal de Ensino e particulares, igrejas, instituições filantrópicas e sociais, em praças e espaços públicos.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO 1º TURNO

Em 02/07/2013



Presidente da Câmara


Alexandre Ferreira Manhães

Vereador - PMDB

APROVADO 2º TURNO

Em 08/07/2013


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03
①

JUSTIFICATIVA

Com a proposta de promover a reflexão sobre a importância e a responsabilidade da família como instituição formadora do caráter do ser humano, destacando os seus valores morais e éticos, estamos apresentando à consideração dos senhores pares, esta proposta de criação da Semana Municipal da Família.

O intuito do projeto é buscar discutir junto às igrejas, escolas, municípios e sociedade em geral, ação para valorizar a instituição família bem estruturada, bem formada, onde todos os princípios sejam respeitados, com certeza teremos uma sociedade diferenciada.

Queremos que a família continue sendo uma referência na sociedade. Vivemos uma época em que mais que qualquer outra instituição, a família tem sido posta em questão pelas amplas, profundas e rápidas transformações da sociedade e da cultura.

No último século, poderosas forças ideológicas e sociais se levantaram contra a família, visando colocá-la na condição de instituição falida e como obstáculo para o progresso, e a família nunca foi tão agredida e subjugada como tem sido atualmente. Aborto, pedofilia, gravidez na adolescência, violência doméstica são temas que preenchem os noticiários e afetam a família e a sociedade como um todo.

Por isso, nossa proposta para esse tempo. Urgem na necessidade de campanhas, projetos e programas intensivos que visem o fortalecimento da família.

Alexandre Ferreira Manhães

Vereador - PMDB



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 0357/2013.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em:
14/05/2013.


ROSÂNGELA MADRUGA DA SILVA
Protocolo Geral e Expediente/CMA.



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 40/2013

O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI 033/2013 – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ A SEMANA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:


Parágrafo Único – As atividades previstas no artigo 2º poderão ser realizadas em praças e espaços públicos, entidades religiosas, instituições filantrópicas e sociais, entre outras.

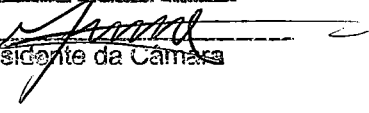
O ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI 033/2013 – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ A SEMANA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES., 19 de junho de 2013.


PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Vereador

APROVADO 1º TURNO
Em 02/07/2013

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO
Em 08/07/2013

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz ²⁶ B

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 033/2013 com Emenda Modificativa nº040/2013

Autor: ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Relator: PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

I-Relatório

O PROJETO DE LEI Nº 033/2013 INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, A SEMANA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II-Voto do Relator

O Projeto de Lei em epígrafe é de suma importância para o bem estar de nossa Sociedade, uma vez que levará valorização às nossas famílias.

Portanto esta relatoria dá o seu voto pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE, embasado no Art. 31- Caput, do Regimento Interno do Município de Aracruz-ES, com Emendas Modificativas, uma vez que o Parágrafo Único do presente Projeto faz alusão ao Art. 3º, que não existe, assim como em sua Redação. E também na Redação do Art. 2º usa a palavra "SERÃO", porém quando se pronuncia tal palavra entra no mérito de atribuições o Órgão vinculado ao Executivo.

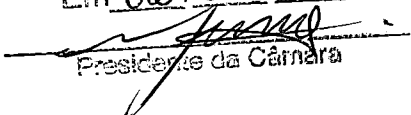
É MEU PARECER.

Aracruz, 20 de junho de 2013.


Paulo Sérgio da Silva Neres
Relator

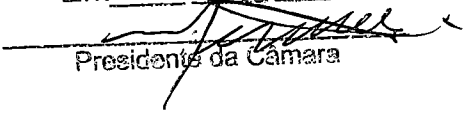
APROVADO 1º TURNO

Em 02/07/2013


Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 08/07/2013


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07
R

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno: 21ª Ordinária Data: 02/07/2013

2º Turno: 22ª Ordinária Data: 08/07/2013

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 033/2013 com Emenda
modificativa nº 040/2013

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA			
	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adeir Antonio Lozer	X		X	
Alexandre Ferreira Manhães	X		X	
Carlos Alberto Loureiro Vieira	X		X	
Carlos André Franca de Souza	X		X	
Eliel da Silva Rodrigues	X		X	
Erick Cabral Musso	PRE	SI	DEN	TE
Fábio Machado	X		X	
Fábio Netto da Silva	X		X	
Jeinison Rampinelli Lecco	X		X	
José Gomes dos Santos	X		X	
Lúcio Zanol	X		X	
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	ausente		X	
Paulo Sérgio da Silva Neres	X		X	
Renato Pereira Sobrinho	X		X	
Romildo Broetto	ausente		X	
Rosane Ribeiro Machado	X		ausente	
Valmir Coser	X		X	

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis¹⁴.....votos 2º Turno: favoráveis¹⁵.....votos
contrários⁰⁰.....votos contrários....⁰⁰.....votos


Mônica de Souza Pontes Cordeiro
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

08
A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 21ª Ordinária Data: 02/07/2013

2º Turno: 22ª Ordinária Data: 08/07/2013

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 033/2013 com Emenda
modificativa nº 040/2013 - Institui semana Família

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERICK CABRAL MUSSO	PRESI	DENTE	PRESI	DENTE
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	ausente		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	ausente		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		ausente	
VALMIR COSER	X		X	

RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis⁴.....votos

2º Turno: favoráveis¹⁵.....votos

contrários⁰⁰.....votos

contrários.....⁰⁰.....votos

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno: 21ª Ordinária Data: 02/07/2013

2º Turno: 22ª Ordinária Data: 08/07/2013

PROPOSIÇÃO: Emenda Modificativa nº 040/2013

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERICK CABRAL MUSSO	PRESI	DENTE	PRESI	DENTE
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	ausente		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	ausente		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		ausente	
VALMIR COSER	X		X	

RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis14.....votos

2º Turno: favoráveis15.....votos

contrários00.....votos

contrários.....00.....votos


MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

10
10

Aracruz-ES, 09 de julho de 2013.

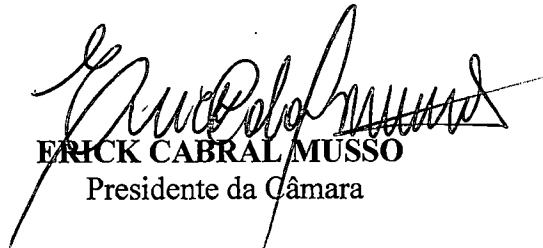
Of. nº. 311/2013

Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 033/2013** – Institui no Município de Aracruz, a Semana Municipal da Família e da outras providências, **com Emenda Modificativa nº040/2013**, de autoria do Vereador Alexandre Ferreira Manhães, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 22ª Sessão Ordinária, realizada em 08/07/2013, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.



ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta